

## PORTARIA DA REITORIA N. 058, DE 24 DE ABRIL DE 2024

O Prof. Me. Roberto Cezar de Oliveira, Reitor da UNINGÁ - Centro Universitário Ingá/UNINGÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com artigo 6º, inciso V, da Resolução CNS nº 706 de 16 de fevereiro de 2023, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar e reconduzir os membros do Colegiado do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos (CEP), da UNINGÁ, conforme abaixo:

### TITULARES:

1. Prof. Dr. Luiz Antonio Bento – Coordenador Titular  
Cargo: Docente e Coordenador do Curso de Teologia
2. Prof. Me. Marcos Eduardo Pintinha – Coordenador Adjunto  
Cargo: Docente e Coordenador do Curso de Pedagogia
3. Profa. Dra. Ana Paula Margioto Teston – Membro do CEP  
Cargo: Diretora de Assuntos Acadêmicos
4. Prof. Dr. Bruno Vicente Lippe Pasquarelli – Membro do CEP  
Cargo: Docente
5. Profa. Dra. Constanza Pujals – Membro do CEP  
Cargo: Docente
6. Profa. Dra. Daiane Pereira Camacho – Membro do CEP  
Cargo: Coordenadora de Curso de Pós-Graduação
7. Profa. Dra. Karina Maria Salvatore de Freitas – Membro do CEP  
Cargo: Docente
8. Profa. Dra. Lidiane Yumi Sawasaki Bevilaqua – Membro do CEP  
Cargo: Docente e Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia
9. Profa. Dra. Luciana Cristina Rafael Ognibeni – Membro do CEP  
Cargo: Docente
10. Profa. Dra. Lucimara Cheles da Silva Franzin – Membro do CEP  
Cargo: Docente
11. Profa. Dra. Nádia Raquel Suzini Camillo – Membro do CEP  
Cargo: Docente e Coordenadora do Curso de Enfermagem



12. Profa. Dra. Rosana Rosseto de Oliveira – Membro do CEP  
Cargo: Docente

13. Profa. Dra. Josane Rosenilda da Costa – Membro do CEP  
Cargo: Docente

**SUPLENTE:**

14. Profa. Dra. Suzimara dos Reis Géa Osório – Membro do CEP  
Cargo: Docente

15. Prof. Dr. José Aparecido Pereira – Membro do CEP  
Cargo: Docente

16. Prof. Dr. Júlio Henrique Pimentel Medrano - Membro do CEP  
Cargo: Docente e Coordenador do Curso Engenharia Mecânica

**Art. 2º** Os membros acima relacionados são responsáveis em analisar os projetos em que envolvam pesquisas com seres humanos, de acordo com o disposto na Resolução CNS N° 466/12 e no Regimento Interno do Comitê de Ética da UNINGÁ.

**Art. 3º** O mandato dos membros tem duração de 4 (quatro) anos, podendo haver recondução ao final desse período, em conformidade ao artigo 12 da Resolução do CNS n° 706/2023.

**Art. 4º** A presente portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Publique-se.  
Cumpra-se.



**Prof. Me. Roberto Cezar de Oliveira**  
Reitor da UNINGÁ